

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 97 de 30 de Janeiro de 1951.

Dão local de sepultura para Jazigo Perpetuo.

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a doar á família do finado Henrique Gonçalves da Rocha, o local da sepultura do mesmo - no cemitério desta cidade, quadra nº 1, túmulo nº 684, para jazigo perpetuo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Janeiro de 1.951.

Ass: FLÁVIO DE MIRANDA GONÇALVES
PREFEITO